



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.077, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*Exonera a pedido **GABRIEL JUNIOR MORAES POSTIGO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **GABRIEL JUNIOR MORAES POSTIGO**, titular do R.G. n.º 49.864.558-7 SSP/SP e do C.P.F. n.º 464.777.208-09, ocupante do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE CULTURA**, nomeado por meio da Portaria n.º 8.060, de 03 de janeiro de 2022.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL